

O Último Livro de Ernest Griffith

O Congresso e seu papel contemporâneo

ESPÍRITO SANTO MESQUITA

EM fevereiro de 1940 publicou a "Revista do Serviço Público" um artigo intitulado "A nova administração pública" em que se apreciava o problema da técnica no cumprimento das obrigações assumidas pelo Estado moderno.

Seu autor, cuja variada e meritória contribuição para o aperfeiçoamento dos métodos de execução dos programas administrativos e governamentais e, conseqüentemente, para o progresso no campo das observações da ciência política, de longa data mantém íntimas ligações, pelo menos na esfera da inteligência e do conhecimento, com a nova geração de servidores públicos brasileiros que, de 1930 a esta parte, desempenharam e ainda desempenham o papel de mandantes ou mandatários da transformação de nossa burocracia oitocentista numa instituição caracterizada pelos processos e normas ditados pelas mais sãs premissas científicas, dentre as quais vale citar a do mérito, na seleção de pessoal — apesar das lacunas ainda não eliminadas do sistema respectivo; a dos departamentos de administração geral, em matéria de coordenação no setor das atividades adjetivas e, em finanças, a do estabelecimento de um órgão especial, diretamente subordinado ao Chefe Executivo, para elaborar a sua proposta orçamentária.

O artigo citado é de autoria de Ernest S. Griffith, em cuja credencial se contam títulos como os de doutor em filosofia pela Universidade de Oxford; professor da Universidade de Syracuse e da *American University*, onde estudaram tantos brasileiros; presidente do *Research Committee of the American Political Science Association*; autor de *History of City Government — The Colonial Period, The Impasse of Democracy, The Modern Government in Action* e de muitos outros livros. Além disso — e o que é de maior interesse para nós — participou, ainda que de modo indireto, como um intelectual ou teórico, do planejamento que deu origem às reformas inauguradas no serviço civil brasileiro

depois da Lei 284, de 28 de outubro de 1936. Foi, também, de 1941 a 1944, mestre e conselheiro dos nossos funcionários federais e estaduais enviados aos Estados Unidos em missão de aperfeiçoamento além de ser um cooperador prestimoso das autoridades civis, quer americanas, quer brasileiras, que orientaram a campanha de renovação de conceitos de administração, visando a eliminar seus métodos empíricos, substituindo-os pelos de índole científica.

Ernest Griffith nos oferece agora, sob o título de *Congress, its Contemporary Role*, um excelente subsídio ao estudo da organização governamental americana. Exercendo, desde 1940, o cargo de diretor do *Legislative Reference Service*, da Biblioteca do Congresso, teve êle oportunidade de observar de perto o funcionamento da grande instituição fundamental da democracia e, com a sua cultura, aliada a um sentido perfeito de síntese, dessa síntese que incorpora em suas linhas esquemáticas e em sua simplicidade a força das análises mais profundas, apresenta aos estudiosos um quadro muito nítido do mecanismo político da grande república do norte d'este continente, quadro êsse que pode ser visto como uma informação de caráter didático e não como crítica sem valor imediato.

Na obra em causa o ilustre professor da *American University*, além de apreciar a posição do legislativo de sua pátria do ponto de vista constitucional, escreve sôbre a sua organização e suas relações com o Poder Executivo, assinalando os pontos fracos do instrumento de formulação da política pública e também sua importância para a melhoria das condições do país e das relações internacionais.

Vale, porém, realçar as partes do livro referentes aos grupos de pressão e às interrelações existentes entre o Congresso e as organizações partidárias, matéria que desperta, considerando-se a similaridade dos nossos problemas com os do sistema americano nesse particular, a atenção de

todos os que se empenham em atividades de governo e administração.

“O mais difícil problema político da atualidade”, diz Ernest Griffith, “não é o do contato ou relação do governo com o indivíduo mas, sim, dêsse governo com os grupos que compõem a comunidade nacional que, para nossa ventura, possui centros livres de atividades organizadas, espalhados por todo o território da União. Nem a anarquia do individualismo teoricamente absoluto, nem a mística de uma sociedade monolítica própria dos Estados totalitários, exercem muita influência sobre o nosso povo. Longe disso, achamos que nossa organização social dispõe de uma tremenda vitalidade e de um notável poder de fermentação. Constituem-na os indivíduos que orientam e impõem aos demais suas idéias mais sensatas e seus objetivos mais poderosos e mais justos; os grupos autônomos com suas tendências e suas energias, atuando, por sua própria iniciativa e esforço, no sentido de promoverem o bem comum e, finalmente, o governo como integrador e coordenador de todos os elementos, com sua autoridade conciliadora e disciplinadora exercida com o intuito de coibir ou sanar os atritos entre indivíduos, entre estes e os grupos e entre dois ou mais destes grupos por cujo intermédio se manifesta a vontade geral, como de fato deve acontecer numa democracia como a da América. Não poderiam essas parcelas da sociedade subordinar-se, porém, a uma organização rígida, sob a tutela direta do poder público, integradas no mecanismo governamental como divisões da estrutura burocrática. Na Itália fascista e na Rússia comunista, onde se verificava e verifica a arregimentação e o disciplinamento integrais dos indivíduos através das corporações e dos soviets, a definição da vontade popular assume aspectos de pronunciamento de uma agência do próprio Estado que, em última análise, é quem a concebe e formula. Conseqüentemente, o desejo que se expõe é, na verdade, dos que encarnam a entidade estatal; é o desejo, é a vontade dos que, no ápice da hierarquia, exercem o poder e ditam as normas de conduta social, política e econômica em nome da pátria, importando a desobediência ou o desrespeito a essas normas o emprêgo das mais variadas espécies de sanções contra o transgressor, ainda que este delas discorde apenas no terreno da simples opinião.

Esta fórmula não poderia prevalecer no sistema político dos Estados Unidos onde os princípios constitucionais de livre manifestação do pensamento e de amplas possibilidades de conquista do bem-estar individual sobrepõem-se a tese de que a salvação nacional só pode ser promovida com a abdicação de direitos fundamentais ou com o sacrifício das liberdades de palavra, de ofício, de associação e de movimento diante do altar de uma problemática euforia coletiva sob o guante do governo ou dos indivíduos cujas mãos o vestem.

Os grupos livres da América começaram a definir-se num período em que a filosofia predominante era do utilitarismo de Spencer e Adam Smith, quando se confundia o interesse egoístico com o bem comum. Mais tarde, porém, a idéia de função penetrou a sociedade, tornando-se os membros das várias e inúmeras profissões cada vez mais conscientes da própria importância como contribuintes da riqueza nacional e participantes da vida política do país.

Repetindo as palavras de Griffith, os membros desses grupos foram aos poucos se convencendo de que estavam ligados uns aos outros pelos poderosos laços dos interesses e, por isso, adotaram uma idéia básica a respeito dos processos de solução dos problemas nacionais, organizando-se então para defendê-los ou pô-los em prática. Daí o aparecimento das associações cívicas, dos sindicatos, das instituições de caráter privado, de classe ou de profissão, que assessoram ou influenciam o governo e, finalmente, dos partidos que são a sublimação desses organismos, partidos esses que se empenham em longas campanhas visando à conquista do eleitorado para, com seu apoio, alcançar o poder e realizar seus programas. Mas é por intermédio do Congresso que esses grupos, concentrados nas agremiações partidárias, oferecem sua contribuição em termos de legislação consentânea com os pontos de vista da maioria. O Senado e a Câmara são, além disso, o filtro através do qual se transformam em centrípetas as energias dispersivas, as forças centrífugas dos anseios da população, canalizando-as para um núcleo onde a regra é a da supremacia do interesse público sobre o particular e onde a livre discussão e o exame acurado de todas as questões dão lugar às leis refletidas e escoimadas dos erros da precipitação ou do arbítrio pessoal.

“Nosso Congresso”, diz Griffith, “é uma instituição humanista, parte e parcela da cultura americana e os nossos parlamentares refletem as

aspirações e o pensamento dos indivíduos e dos grupos das respectivas zonas eleitorais". Por isso, a sua grande tarefa é decantar essas aspirações e esse pensamento, os mais díspares em suas minúcias, para retirar um amálgama que seja o seu denominador comum com o propósito de promoção do bem de todos.

É sob a pressão da força moral e material desses agrupamentos e facções que os partidos

definem seus objetivos que são o resultado da redução de muitas idéias à expressão mais simples de um desejo comum mais forte. Por isso, o partido é a unidade assimiladora das correntes de opinião, o instrumento hábil de doutrinação que é o único meio profícuo de instigar e realizar o aperfeiçoamento social e de apresentar as honestas reivindicações populares no mundo de nossos dias.

Departamento de Imprensa Nacional
Rio de Janeiro - Brasil - 1951

REVISTA DO SERVIÇO PÚBLICO

VOLUMES EDITADOS

ANO I — 1937-1938

- Vol. I — novembro-37 (esg.), janeiro, fevereiro (esgotados), março.
- Vol. II — abril (esg.), maio, junho.
- Vol. III — julho, agosto, setembro.
- Vol. IV — outubro, novembro, dezembro (esg.).

ANO II — 1939

- Vol. I — janeiro, fevereiro, março.
- Vol. II — abril-maio, junho.
- Vol. III — julho, agosto, setembro.
- Vol. IV — outubro-novembro, dezembro (esg.).

ANO III — 1940

- Vol. I — janeiro, fevereiro, março (esgotado).
- Vol. II — abril, maio, junho (esgotados).
- Vol. III — julho (esg.), agosto (esg.), setembro.
- Vol. IV — outubro (esg.), novembro (esg.) dezembro.

ANO IV — 1941

- Vol. I — janeiro (esg.), fevereiro (esg.), março.
- Vol. II — abril, maio, junho (esgotados).
- Vol. III — julho, agosto, setembro (esgotados).
- Vol. IV — outubro (esg.) novembro (esg.), dezembro.

ANO V — 1942

- Vol. I — janeiro fevereiro março (esgotados).
- Vol. II — abril, maio, junho (esgotados).
- Vol. III — julho (esg.), agosto, setembro (esg.).
- Vol. IV — outubro (esg.), novembro dezembro.

ANO VI — 1943

- Vol. I — janeiro, fevereiro, março.
- Vol. II — abril, maio, junho.
- Vol. III — julho, agosto, setembro.
- Vol. IV — outubro, novembro, dezembro (esgotados).

ANO VII — 1944

- Vol. I — janeiro, fevereiro, março (esgotados).
- Vol. II — abril, maio, junho.
- Vol. III — julho (esg.), agosto, setembro.
- Vol. IV — outubro, novembro, dezembro.

ANO VIII — 1945

- Vol. I — janeiro, fevereiro, março.
- Vol. II — abril, maio, junho.
- Vol. III — julho, agosto, setembro.
- Vol. IV — outubro, novembro, dezembro.

ANO IX — 1946

- Vol. I — janeiro, fevereiro, março.
- Vol. II — abril, maio, junho.
- Vol. III — julho, agosto-setembro.
- Vol. IV — outubro-novembro, dezembro.

ANO X — 1947

- Vol. I — janeiro-fevereiro, março-abril.
- Vol. II — maio-junho, julho-agosto.
- Vol. III — setembro-outubro, novembro-dezembro.

ANO XI — 1948

- Vol. I — janeiro, fevereiro, março, abril.
- Vol. II — maio, junho, julho, agosto.
- Vol. III — setembro, outubro, novembro, dezembro.

ANO XII — 1949

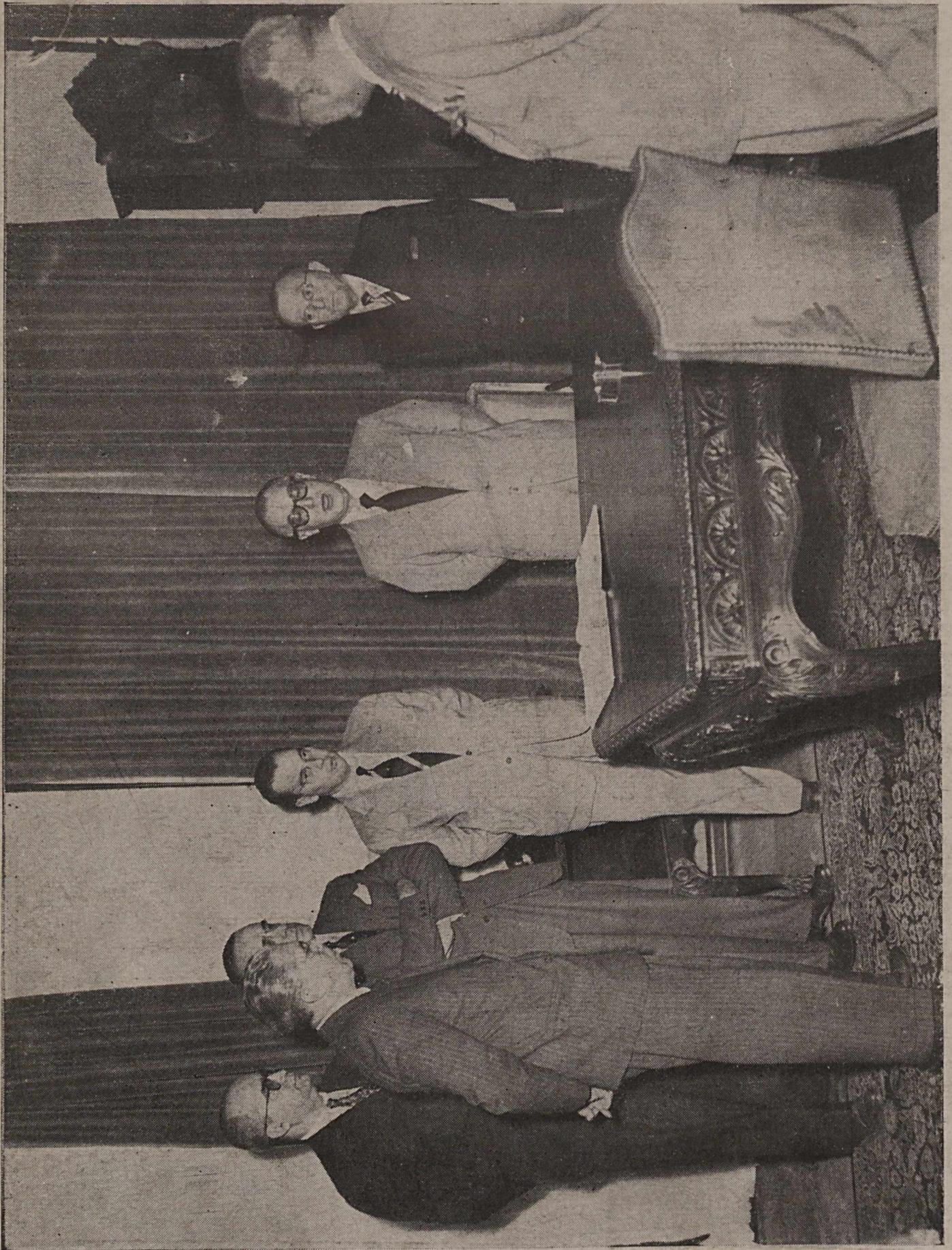
- Vol. I — janeiro, fevereiro, março.
- Vol. II — abril, maio, junho.
- Vol. III — julho, agosto, setembro.
- Vol. IV — outubro, novembro, dezembro.

ANO XIII — 1950

- Vol. I — janeiro, fevereiro, março.
- Vol. II — abril, maio, junho.
- Vol. III — julho, agosto, setembro.
- Vol. IV — outubro, novembro, dezembro.

ANO XIV — 1951

- Vol. I — janeiro, fevereiro, março.
- Vol. II — abril, maio, junho.
- Vol. III — julho, agosto, setembro.
- Vol. IV — outubro.



Posse, no Gabinete do Dr. Arizio de Viana, no dia 21 de setembro último, dos Assessores do Plano Salte